



DECRETO Nº 006/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: *Dispõe sobre Ponto Facultativo em 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa), véspera do feriado nacional da Paixão de Cristo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do município editar normas sobre o funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO a religiosidade da população de nosso município, neste importante momento de reflexão que é a Celebração da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a significativa relevância cultural e religiosa da Semana Santa para a população Brasileira, tradicionalmente marcada por manifestações de fé, reflexão e realização de atos sociais e comunitários;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco também decretou ponto facultativo na mesma data;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo Municipal na quinta-feira, dia 02 de abril de 2026, em alusão à Quinta-Feira Santa, véspera do feriado nacional da Paixão de Cristo, dentro da programação religiosa da Semana Santa.

Art. 2º – Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública (setores de varrição e recolhimento de lixo matutino e vespertino), saneamento e guarda patrimonial, que não serão atingidos por este Decreto.





Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 27 / 03 / 26

Funcionário (a) Filipe

